



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Digitally signed by Rodolfo Lara de Souza
DN: dc=IMTI, dc=PMCG, ou=SEGES, ou=SEGES SEDE, ou=Users, cn=Rodolfo Lara de Souza

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.621 - quarta-feira, 21 de agosto de 2024

32 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI n. 7.291, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 31.240.329,38.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao Orçamento Municipal, aprovado pela Lei n. 7.171, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 31.240.329,38 (trinta e um milhões, duzentos e quarenta mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária discriminada conforme anexo único desta Lei, sem utilização do limite de 15%.

Parágrafo único. A suplementação será compensada na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no anexo único de que trata este artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO À LEI 7.291/2024

ANEXO ÚNICO À LEI 7.291/2024												
UG				Programa de Trabalho				El. de Desp	Fonte		Anulação	Suplementação
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código			
0101	F	CAMARA	91	1	31	25	2033	319113	15000000	1.200.000,00	-	
Total										1.200.000,00	-	
0241	F	PLANURB	91	15	451	36	4031	319113	15000000	8.000,00	-	
0241	F	PLANURB	91	15	451	39	4032	319113	15000000	29.000,00	-	
0241	F	PLANURB	91	15	451	39	4033	319113	15000000	4.000,00	-	
0241	F	PLANURB	91	15	451	39	4034	319113	15000000	12.000,00	-	
0241	F	PLANURB	91	15	122	40	4035	319113	15000000	40.000,00	-	
Total										93.000,00	-	
0246	F	AGETRAN	91	26	782	10	4012	319113	15000000	84.437,91	-	
0246	F	AGETRAN	91	26	782	10	4013	319113	15000000	87.561,72	-	
0246	F	AGETRAN	91	26	782	10	4014	319113	15000000	14.868,72	-	
0246	F	AGETRAN	91	26	782	10	4015	319113	15000000	363.664,26	-	
0246	F	AGETRAN	91	26	122	13	4016	319113	15000000	104.476,55	-	
Total										655.009,16	-	

0249	F	AGEREG	50	4	130	49	4044	335043	15010000	44.000,00	-
0249	F	AGEREG	91	4	130	49	4044	319113	15010000	40.000,00	-
Total										84.000,00	-
0505	F	SEGES	91	4	122	28	2040	319113	15000000	93.098,98	-
0505	F	SEGES	91	4	122	29	2041	319113	15000000	62.995,45	-
0505	F	SEGES	91	4	122	30	2042	319113	15000000	212.528,62	-
Total										368.623,05	-
0909	F	SEMED	91	12	365	2	2019	319113	15001001	277.457,58	-
0909	F	SEMED	91	12	365	2	2019	319113	15400000	600.000,00	-
0909	F	SEMED	91	12	365	2	2019	319113	15401070	2.660.183,88	-
0909	F	SEMED	91	12	361	2	2020	319113	15001001	3.000.000,00	-
0909	F	SEMED	91	12	361	2	2020	319113	15400000	500.000,00	-
0909	F	SEMED	91	12	361	2	2020	319113	15401070	8.419.113,48	-
0909	F	SEMED	91	12	362	2	2021	319113	15000000	122.475,48	-
0909	F	SEMED	91	12	122	11	2022	319113	15001001	105.000,00	-
0909	F	SEMED	91	12	122	11	2022	319113	15400000	1.000.000,00	-
0909	F	SEMED	91	12	122	11	2022	319113	15401070	938.027,51	-
Total										17.622.257,93	-
1035	S	FMS	91	10	301	1	4001	319113	15001002	977.254,22	-
1035	S	FMS	91	10	302	1	4002	319113	15001002	156.345,61	-
1035	S	FMS	91	10	302	1	4003	319113	15001002	226.610,14	-
1035	S	FMS	91	10	122	1	4005	319113	15001002	15.748,38	-
1035	S	FMS	91	10	304	1	4006	319113	15001002	293.379,34	-
1035	S	FMS	91	10	305	1	4007	319113	15001002	1.446.406,86	-
1035	S	FMS	91	10	122	4	4011	319113	15001002	499.727,32	-
Total										3.615.471,87	-
1132	F	FUNSAT	91	11	334	32	4027	319113	15000000	150.000,00	-
Total										150.000,00	-
1630	S	FMAS	91	8	244	41	4039	319113	15000000	174.000,00	-
1630	S	FMAS	91	8	244	41	4039	319113	16600000	39.000,00	-
1630	S	FMAS	91	8	244	41	4039	319113	26600000	10.000,00	-
Total										223.000,00	-
2021	F	FUNESP	90	27	812	47	4042	339039	15000000	31.000,00	-
2021	F	FUNESP	90	27	812	47	4042	449051	15000000	45.000,00	-
2021	F	FUNESP	90	27	122	48	4043	449051	15000000	15.000,00	-
2021	F	FUNESP	91	27	812	47	4042	319113	15000000	150.000,00	-
2021	F	FUNESP	91	27	122	48	4043	319113	15000000	40.000,00	-
Total										281.000,00	-
2024	F	AGETEC	91	4	126	7	4036	319113	15000000	135.000,00	-
2024	F	AGETEC	91	4	122	9	4037	319113	15000000	44.000,00	-
Total										179.000,00	-
2026	F	AMHASF	90	16	482	12	4017	459066	15010000	150.000,00	-
Total										150.000,00	-
2600	F	SEFIN	90	28	844	54	9004	329021	15000000	106.000,00	-
2600	F	SEFIN	91	4	122	53	2074	319113	15000000	71.953,52	-
2600	F	SEFIN	91	4	129	100	2075	319113	15000000	1.439.323,36	-
2600	F	SEFIN	91	4	123	100	2076	319113	15000000	14.692,57	-

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....Marco Aurélio Santullo
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Katia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Ademar Silva Junior
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic. de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão
Secretária Municipal da Juventude Michele dos Santos Ferreira
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
..... José Ferreira da Costa Neto
Subsecretária de Defesa dos Direitos Humanos
..... Priscilla Carla dos Santos Justi
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
..... Marcos Paulo Amorim Pegoraro
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
..... Elza Pereira da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Junior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic. de Esportes
.....Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

